TRIBUNA DO INTERIOR

SEXTA-FEIRA A DOMINGO,
05 A 07 DE NOVEMBRO DE 2021

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090



LUBRIFICANTE AEROSOL PROTEG-LUB

R$ 6,99* A VISTA

*Preço para embalagem com 12 unidades.

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão



LIGEIRO
Manutenções

Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina

(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

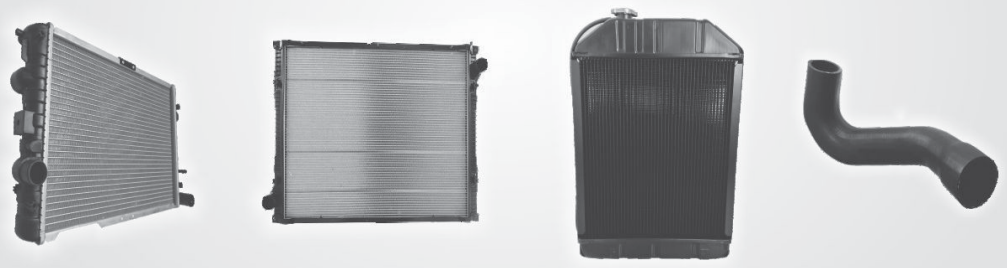
Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205



Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica Retifran



A economia da cidade funciona com o seu consumo local. Por isso, valorize nossos comerciantes, contrate trabalho no seu bairro, faça negócio em nossa cidade. Quanto mais ativarmos nossa economia, mais rápido nossa cidade voltará ao normal.

TRIBUNA DO INTERIOR

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

VENDE-SE

Casa na Avenida do Bosque, 373
Jardim Araucária - Valor R$ 500.000,00

Vendo terreno na Avenida Luciano Marmontel, esquina com a Avenida do Bosque - Jardim Araucária. Valor R$ 280.000,00 - Tratar pelo (44) 99862-1860 (Cris) ou 99981-8484 (Sérgio)

VENDE-SE

Negócio de ocasião! Vende-se casa no centro, 1.000 metros de terreno, área construída 350 metros, com piscina e área de lazer. Ideal para moradia, escritórios e clínicas. Também troco por casa de menor valor. Av. Comendador Norberto Marcondes 1314, centro, ao lado do Colégio Rondon.
Fone: (44) 991442-003.

VENDE-SE

PANORAMA VENDE
1.500 alqs. Pasto em Barbosa Ferraz

Telefone: (43) 99931-9715

ALUGA-SE

Casa na Avenida João Bento,145 próximo ao Corpo de Bombeiros, com 80 metros - fundos podendo ser usada a frente como parte comercial
R$900,00

TRATAR FONE: 44-99978-3746

AREA-CM
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO MOURÃO

EDITAL

*A Presidente da **AREA-CM**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o capítulo III, parágrafo primeiro, capítulo IV, artigo 23 e 28, e capítulo V, seção III, do Estatuto CONVOCA a todos os sócios fundadores e/ou efetivos para participarem, da **ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DELIBERATIVO E COMISSÃO DE ÉTICA** da Associação para **biênio 2022/2023** e também da **ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO E SUPLENTE** para a vaga de Civil, representantes da Associação junto ao CREA-PR, para **triênio 2022/2024**, a realizar-se pelo **acesso restrito na plataforma do CREA-PR.***

*A votação para a **Chapa da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Comissão de Ética,** acontecerá nos dias **22 e 23 de novembro de 2021**, no período compreendido entre às 08h00min e 23h00min.*

*A votação para a **Chapa do Conselheiro e Suplente,** acontecerá nos dias **24 e 25 de novembro de 2021**, no período compreendido entre às 08h00min e 23h00min.*

Comunicamos aos profissionais associados na modalidade de Arquitetura e em dia com suas obrigações junto a tesouraria da AREA-CM, poderão vir até a AREA-CM para que possam efetuar sua votação para eleição da diretoria e conselheiro, no horário compreendido das 09h00min. às 17h00min. nos dias marcado.

As chapas poderão, conforme artigo 42 serem inscritas até as 17h00min do dia 19/11/2021.

Campo Mourão, 04 de novembro de 2021.

Eng.ª Civil Paula Cristina de Souza
Engenheira Civil CREAPR-51265/D
Presidente AREA-CM

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização.
Ar condicionado residencial e comercial.
(44) 99973-7635

VENDE-SE

VENDE-SE DOIS APARTAMENTOS NO EDIFICIO VENEZA, PRÓXIMO AO INTEGRADO FACULDADE, LOCALIZADO NA RUA DEVETE DE PAULA XAVIER, Nº 454, COM 43 MTS QUADRADO - COM GARAGEM INDIVIDUAL.

VENDE-SE UMA CHÁCARA PRÓXIMO AO ANEL VIÁRIO COM POÇO ARTESIANO, COM 2 CASAS, UMA SENDO DO CASEIRO, 20.000MTS.

CONTATO: INSTALCAMPO - FONE - 99848-0044 OU JOSÉ DE SOUZA NETO - 99842-4444.

VENDE-SE

Vendo HB20 na cor Branca 1.0 - 4 portas, completo Original com 5 anos na garantia- 2021. Valor: R$ 57,000,00 Tratar (44) 99986-3151 (Gersilio)

ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942 - 9 9903-4441

Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180
R$ 1.600,00.
KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663.
Aluguel R$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606

MONALISA IMÓVEIS
CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PREDIO COMERCIAL

R$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$150.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².
R$ 1.800.000 -Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R$180.000,00 - Edifício Empresarial LIKES, na Rua Harrison José Borges,1154- 8 andar -com área de 82 metros.

APARTAMENTOS

R$150.000,00- Condomínio Residencial Dona Lurdes Piacentini - 1ª Andar em Frente o Detran -com área de 72 metros.
R$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 -6° pavimento.
R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$450.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rwua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados- 8º ANDAR.
R$700.000,00- Apartamento no Edificil Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejado, 5 andar.
R$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R$200.000,00-Edifício Palmeiras, na Rua Prefeito Devete de Paula Xavier,755--centro com área de 85 metros.

SOBRADO

R$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R$700.000,00 - Na Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros contrução 146 metros.

CASAS

R$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condominio Residêncial.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$550.000,00- uma Casa de Alvenaria, na Rua PEdro Genero,365 Jardim Kimberlin com a area de terreno 263 metros construção 155.Imóvel com Piscina e Edicula.
R$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria , rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios ,51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros
R$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .
R$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro -Município de Araruna-PR-com terreno de 600 metros construção 105 metros.

TERRENOS

R$215.000,00 - Um terreno com área de 490 metros, na rua das Magnólias, 41-Jardim Araucária.
R$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$530.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R4180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R$1.200.00,00. Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.
R$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R$300.000,000 - Área de 416 metros , mna Rua Interventor Manoel Ribas, 136 - Jardim Flórida - Campo Mourão-PR
R$220.000,00- Área de 360 metros na Rua dos Pessegueiros, 574 - JD Araucária .
R$1.800.00,00- Área de 900 metros na Av. Irmãos Pereira, 890 - Centro - ao çado do Buguer King.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$ 2.400,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Apto Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone)
R$ 1.900,00 – Ed Boulevard Índio Bandeira - Avenida Cap. Índio Bandeira n. 2021 – Apto 804 (02 suítes, 01 dormitório, banheiro social, sala/copa, sacada gourmet, cozinha com moveis, lavanderia, aquecedor a gás, 02 vagas de garagem, portaria, portão eletrônico, 2 elevadores, interfone, condomínio +- R$ 550,00)
R$ 1.600,00 – Rua Rocha Pombo n.1495 – Apto 02 (Fundos) – Sobreloja Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo).
R$ 1.400,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2490 – Sobreloja de esquina – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa/cozinha, lavanderia, despensa, sacada em "L", garagem, sem condomínio)
R$ 1.400,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 – Apto 302 Ed Caires – Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.300,00 – Rua Santa Cruz n. 1513 – Apto 301 Res. Caroline – Centro (01 suíte com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, despensa, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.300,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 – Apto 12 (Fundos) Centro – (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- **R$ 150,00)
R$ 1.300,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R$ 160,00)
R$ 1.200,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.200,00 – Rua Araruna n. 1317 – Centro – Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro).
R$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Airton Albuquerque) – Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R$ 1.200,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 40 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)
R$ 1.200,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 – Apto 301 Ed. Terra Maris – Centro (01 dormitórios com ar condicionado, sala, sacada, cozinha com móveis, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio)
R$ 1.100,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 37 – Res. Unique – (Loft com moveis (cozinha planejada, painel de tv, roupeiro), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.000,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio)
R$ 1.000,00 – Rua Mato Grosso n.2847 – Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R$ 950,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 102/103 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio + seguro)
R$ 950,00 – Rua Brasil n.1440 – Apto 32– Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).
R$ 900,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 23 – Res. Unique – (Loft com moveis (cozinha planejada e estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 800,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 700 – Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio)
R$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
R$ 750,00 – Av Comendador Norberto Marcondes n. 198 – Ap 01 (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social e 1 vaga de garagem, sem condomínio)
R$ 750,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R$ 750,00 – Rua Brasil n. 1.440 – Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem – baixo condomínio)
R$ 600,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 -Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio)
R$ 600,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 (Frente) – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R$ 570,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 206/209/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)
R$ 550,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R$ 550,00 – Rua Pitanga n. 1549 -Bl 04 – Ap 414 – Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$ 1.500,00 – Rua Segismundo Staniszewski n. 282 – Jardim Vitoria Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro)
R$ 1.400,00 – Rua São Paulo n. 2164 -Centro (01 dormitório com armários e ar condicionado, 02 dormitórios, sala, cozinha com armários e cooktop, 2 wc, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, seguro)
R$ 1.100,00 – Rua Roberto Brezezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R$ 1.000,00 – Rua Joao Covalski Filho n. 302 – Jardim Veneza (02 dormitórios, sala, cozinha, wc lavanderia, garagem)
R$ 800,00 – Rua Pitanga n. 626 – Casa 04/05/06 – Fundos (02 dormitórios, sla/copa, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem, condomínio fixo com tx água (R$ 80,00), energia solar individualizada)
R$ 680,00 – Av. Pref Pedro Viriato de Souza Filho n. 1432 – Jardim Tropical (02 dormitórios, sala, cozinha ampla, wc, lavanderia, garagem + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R$ 550,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02/04 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).
R$ 480,00 – Rua Guarapuava n. 1474 -Casa 03 – Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, garagem, Próximo a Fecilcam)

SOBRADO

R$ 2.300,00 – Rua Santos Dumont n. 1230 – Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)
R$ 1.550,00 – Rua Santa Catarina n. 652 (01 suíte com Closet e sacada, 02 dormitórios (1 com sacada), 2 salas, copa, cozinha, lavanderia, 02 banheiros, 02 vagas de garagem, portão eletrônico, cerca elétrica e interfone + seguro)
R$ 1.400,00 – Rua Cecilia Meireles n. 196 – Jardim Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem – IMOVEL NOVO)
R$ 1.250,00 – Rua São Paulo n. 243 D - Jardim Country (02 dormitórios, sacada, sala/copa, cozinha com armários, lavabo, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro)

COMERCIAIS

R$ 9.000,00 – Av. Goioerê n. 2020 – Esquina (Area de 360,00 mts, com 6 wc)
R$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²)
R$ 5.500,00 – Av. Irmão Pereira n. 1335 – Centro (170,00 mts, anexo Hotel Santa Maria)
R$ 3.500,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R$ 3.000,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 505 – Salão Comercial – (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) – esquina com a Rua São Josafat – esquina do Colégio Integrado (Centro)
R$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais)
R$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando)
R$ 1.900,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2191 – Centro (Area de 114 mts)
R$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Area 120,00 mts -Sala 02);R$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 – Centro (Área de 50,00 mts², 03 wc, recepção + seguro)
R$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + Iptu)
R$ 1.000,00 – Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R$ 1.000,00 – Av. José Custodio Oliveira n. 335 – Centro (40 mts)
R$ 1.000,00 – Rua Harrison José Borges n. 1154 – Likes – 8 Andar (Area total de 83 mts, útil de 48,00 mts – Garagem + Condominio)
R$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Cocozinha (70,00 mts²) + seguro.
R$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R$ 720,00 – Av Irmãos Pereira n. 963 – Sla Térreo – T10 (Area de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condomínio)
R$ 580,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R$ 230,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)
R$ 500,00 – Av. Joao Xavier Padilha n. 254 – Centro (Area de 30 mts)
R$ 500,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400 – Sla 511 – Antares + Condomínio

BARRACÃO COMERCIAL

R$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)

TERRENO FINS COMERCIAL

R$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)
R$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Area de 950,00 mts)
R$(consultar) - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts)
R$ 1.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

Na publicação do DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ (DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIOS DO PARANA - Edição Nº 2379, do dia 28 de outubro de 2021 e na TRIBUNA DA INTERIOR edição 10.594 na pg 4 de 28 de outubro de 2021, por um equívoco de digitação, o **aviso do termo de fomento**, cujo objeto é **a CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA INSCRITA NO CNPJ: Nº 06.989.129/000150, COM SEDE NA RUA OSVALDO CRUZ ESQ. COM AV. REPÚBLICA DA ARGENTINA, S/N, VILA NOVA, BARBOSA FERRAZ-PR, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À REFERIDA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO.**

ONDE SE LÊ: TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

LEIA-SE: TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

Informações através do E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br ou Tel. (44) 3275-2100, Edital na
íntegra: http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=28&sessao=b0546033683mb0 .

BARBOSA FERRAZ-PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

MATHEUS FARIA BRAGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

Na publicação do DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ (DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIOS DO PARANA - Edição Nº 2379, do dia 28 de outubro de 2021 e na TRIBUNA DA INTERIOR edição 10.594 na pg 4 de 28 de outubro de 2021, por um equívoco de digitação, o **aviso do termo de fomento**, cujo objeto é a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE BARBOSA FERRAZ-, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.537.104/0001-14, COM SEDE NA AV MEXICO 462, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À REFERIDA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO.**

ONDE SE LÊ: TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

LEIA-SE: TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

Informações através do E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br ou Tel. (44) 3275-2100, Edital na
íntegra: http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=28&sessao=b0546033683mb0 .

BARBOSA FERRAZ-PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

MATHEUS FARIA BRAGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2836 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: declara de interesse social e utilidade pública a área que menciona para fins de desapropriação, visando expandir a área em que sediado o Centro de Educação Infantil Prefeito Celso Buscariol, e dá outras providências.

Joel Celso Buscariol, prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X, e artigo 55, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º e 2º, incisos I e V, e artigo 4º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel denominado Lote de Terras Nº A-2-A-2, com área de 328,44 metros quadrados, subdivisão do Lote Nº A-2-A, com a área de 9.449,68 metros quadrados, subdivisão do Lote Nº A-2, com área de 20.610,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano do Município de Boa Esperança (PR), com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: por linha seca, rumo de 89º55'-NE, faz divisa pela testada do alinhamento predial da Rua Alagoas, numa extensão de 20,29 metros. A LESTE: por linha seca rumo 10º15'-SO, confrontada com a Rua Projetada A, numa extensão de 16,52 metros. AO SUL: por linha seca rumo 89º32'02"-NO, confronta com o Lote Nº A-2-A-3, numa extensão de 20,26 metros. A OESTE: por linha seca rumo 10º15'-NE, confronta com o Lote Nº A-1, numa extensão de 16,33 metros, MATRICULADO SOB O Nº 10.670 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAMBORÊ (PR), pertencente a Sra. Luzia Tereza Carvalho.

Art. 2º - Fica a Procuradoria do Município autorizada a praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários para assegurar a desapropriação da área supracitada, na forma prevista no artigo 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - A Procuradoria fica igualmente autorizada a tomar medidas judiciais para fins de imissão de posse na área descrita, invocando-se em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 4º - O imóvel objeto do presente Decreto será destinado ao atendimento das necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Celso Buscariol, tendo em vista as ampliações que serão realizadas no atual prédio.

Art. 5º - As despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportadas por recursos para tais fins destinados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 377/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora Karina Alexandre Ferreira, no período 03/11/2021 a 12/11/2021, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data 04 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 378/2020

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 109 da Lei Municipal 258/2008 alterado pela Lei 1108/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora Andreia Baginski, no período de 20/10/2021 a 17/04/2022, nos termos do art. 109 da Lei Municipal 258/2008 e sua alteração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data 04 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 379/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora Lucineide Barbosa, no período 12/11/2021 a 21/11/2021, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data 04 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 380/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria 364/2021, que concedia licença prêmio a servidora Rubia Borsari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data 04 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 381/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor Sebastião Barbosa, no período 12/11/2021 a 21/11/2021, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data 04 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 382/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor Suzilaine Dal Ponte, no período 08/11/2021 a 17/11/2021, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data 04 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 383/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o servidor Breno Junior Ramos,ocupante do cargo de provimento Comissionado Diretor de Tecnologia da Informação CC-2 , a partir da data de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data 04 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2021

HOMOLOGAÇÃO : 10/08/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de ração de peixes**

Participante:

VALEZI E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **40.077.024/0001-63**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	1.500,00	SAC	Ração para peixe, aproximadamente 8mm, 28% de proteína, flutuante, extruzada, saca contendo 25kg cada	70,50	105.750,00
Nome do Fornecedor					Valor Total R$	
VALEZI E SILVA LTDA					105.750,00	

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **EMERSON BEIENKE VALEZI.**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ADITIVO DE RESCISÃO TOTAL CONTRATUAL E ADITIVO
CONTRATO 37/2020
PREGÃO 030/2019

Instrumento de rescisão do contrato de aquisição que entre si fazem, de um lado o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, e de outro lado **CAMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 08.706.767/0001-42, adiante designada contratada, que ao final assina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes celebraram em 25/06/2020 um instrumento de contrato administrativo nº 37/2020 de natureza administrativa que regulou o relacionamento das partes abaixo assinadas no presente instrumento administrativo, e, resolvem de mútuo e comum acordo, **RESCINDIR TOTALMENTE** o contrato para **Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico,** com vigência até 10/01/2021, e Aditivo com vigência até 10/01/2022 referente ao Pregão 030/2019, o presente contrato será rescindido devido à solicitação da empresa.

Parágrafo primeiro. Após a supressão da vigência fixada no "caput" desta cláusula, dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação quanto ao objeto contratado, para nada mais-reclamarem, a qualquer tempo, uma da outra, quaisquer direitos ou obrigações, seja a que título.

Parágrafo segundo. O presente instrumento de rescisão em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A parte elege o Foro da Comarca de Mamboré para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento, desprezados quaisquer outros por mais privilegiados que se apresentem.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, diante das testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 04 de novembro de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 078¹ / 2021

Processo Licitatório: Dispensa Por Limite n.º 100/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: L. E. GUIZUM BENSONI - COMUNICACAO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 13.264.444/0001-86, com sede/domicilio na(o) sao Paulo, 174, Centro, **no Municipio de Boa Esperança PR.**

Objeto: Contratação de empresa para distribuição de internet para atendimento das necessidades das secretarias do Municipio.

Valor: 10.249,20 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.002.04.122.0004.2.002.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
02.006.13.392.0026.2.043.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04.004.04.122.0004.2.045.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
05.002.12.361.0037.2.011.3.3.90.40.00.00. - 103 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
06.002.10.301.0034.2.017.3.3.90.40.00.00. - 303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
07.002.08.244.0018.2.020.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.002.26.782.0015.2.056.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.04.122.0004.2.044.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Vigência: 26/10/2022

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021

Boa Esperança, 26 de outubro de 2021.

¹Republicado por Incorreção

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corumbataí do Sul
====== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 ======
Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000
Corumbataí do Sul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Súmula: *Altera artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 013, de 7 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a inclusão do § 3º:

"Art. 79 [...]

§ 3º O hino do município deverá ser entoado no início das sessões ordinárias."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul/PR, 04 de novembro de 2021.

Willian Andrei Cabrera Albino
Presidente

Alan Batista da Silva
Secretário

Ata de Homologação dos inscritos no Cadastramento de Artistas e Espaços Culturais de Engenheiro Beltrão- PR, conforme Regulamento de Cadastro de Artistas e Espaços Culturais, publicado no Órgão Oficial Tribuna do Interior Edição nº10.588 em 19/10/2021.

As inscrições realizadas no período de 19/10 a 29/10 foram avaliadas pelo Comitê Emergencial da Cultura de Engenheiro Beltrão – PR nomeado pelo decreto 78/2021, deliberou-se, que:

INSCRITOS HOMOLOGADOS – Pessoa Física

Nº	Nome do inscrito	Área cultural	Cadastro
01	Fabio Vendramini	Artes plásticas, artes gráficas, design, filatelia. Outros	Aprovado
02	Lucas Henrique de Souza Bernardo	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
03	Marli Melo	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
04	Cristiane Andréia Marques	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
05	Leandro Henrique Alves da Silva	Música, canto	Aprovado
06	Jamir Rodrigues	Artes plásticas, artes gráficas, design, filatelia.	Aprovado
07	Cristiane Pedroso da Silva Garcia	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
08	Rosalina Rodrigues de Souza	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
09	Solange Moises	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
10	Gislaine Cristiana Scarpellini Francelino	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
11	Jeferson Mariano de Sousa	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
12	Gildo Corrêa Gomes	Produção cultural, comunicação social, gestor de mídias.	Aprovado
13	Franciele de Oliveira Crisostomo	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
14	Giseli Aparecida Ferreira Cupriva	Outros	Aprovado
15	Marilene Alves dos Santos	Folclore, tradição, artesanato. Outros	Aprovado
16	Márcia Regina Birelo	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
17	Welington Pedro de Oliveira	Música, cantor	Aprovado
18	Marcos Antonio Rodrigues de Souza	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
19	Patrícia Renata Elias	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
20	Terezinha de Jesus Lopes	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
21	Elisangela Goubetti	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
22	Eliane Torres da Silva	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
23	Roseli Moises	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
24	Maria de Fátima da Silva Belo	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
25	Leandro da Silva Brito	Artes plásticas, artes gráficas, design, filatelia.	Aprovado
26	Jéssica Karine Santana da Cruz	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
27	Priscila Roder Zanin	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
28	Ilson Grandi Junior	Música, canto	Aprovado
29	Maria do Carmo Cardoso da Silva	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
30	Adriana Camargo da Silva	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
31	Luana Cristina Santiago	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
32	Bárbara Caroline Mahnic	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
33	Eduardo Daniel Soares	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
34	Ana Flávia Dal Pont Alda	Dança	Aprovado
35	Daiane Cristina da Silva	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
36	Maria Aparecida Pereira de Souza	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
37	Adriana Alves Braga	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
38	Cleusa Moro Torres	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
39	Franciely da Silva Ramos	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
40	Denisiele Alexandre Novaes Motta	Audiovisual	Aprovado
41	Rosa Oliveira da Silva	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
42	Íris Daniel da Motta	Audiovisual	Aprovado
43	Jordanna Andretto Braz Pinto	Música, canto	Aprovado
44	Clemilda Correia Teodoro	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
45	Renato Augusto de Leão	Audiovisual	Aprovado
46	Fernanda Cristina de Aguiar Quaresma	Dança. Produção cultural, comunicação social, gestor de mídias. Outros	Aprovado
47	Roberto Carlos Rodrigues	Audiovisual	Aprovado
48	Rita Cicera Porto de Lima	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
49	Hugo Huriel Reino de Souza	Música, cantor	Aprovado
50	Luciane Aparecida Bento	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
51	Silvia Aparecida Veste	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
52	Cleonice Massako Tukino	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
53	Hilda Sebastiana Lourenço	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
54	Elizabete Riguete Müller	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
55	Solange Mello Maximiano	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
56	Siderlei Andretto	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
57	Igor Douglas Luppo	Música, canto	Aprovado
58	José Angelo de Souza	Música, canto	Aprovado
59	Sara Milena Camargo da Silva	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
60	Karina Gabriela Coltre Dourado	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
61	Elma Paulina da Silva Costa	Música, canto. Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
62	Ademar Penteado	Literatura, livro, leitura.	Aprovado
63	Eliane de Lima Mariano de Almeida	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
64	Aparecida Brito da Silva	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
65	Luzia dos Anjos e Silva	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
66	Adriano Matheus Frais	Música, canto	Aprovado
67	Rayana da Silva Moreira	Música, canto	Aprovado
68	Crislaine de Lima de Almeida	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
69	Fernanda Maiara Ricardo	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado
70	Alesandra Cristina Teodoro Carvalho	Folclore, tradição, artesanato.	Aprovado

INSCRITOS NÃO HOMOLOGADOS – Pessoa Física

Nº	Nome do inscrito	Área cultural	Cadastro
01	Leonardo Cândido Sobral	Audiovisual	Não aprovado de acordo com item 6.1.1 do edital.
02	Edith Petersen	Folclore, tradição, artesanato.	Não aprovado de acordo com item 6.1.1 do edital.
03	Stênio Cesar da Silva	Música, cantor	Não aprovado de acordo com item 6.1.1 do edital.
04	Leonira Selbmann Leite	Folclore, tradição, artesanato.	Não aprovado de acordo com item 6.1.1 do edital.
05	Wanderlei Cosmo da Silva	Literatura, livro, leitura. Pesquisa e documentação	Não aprovado de acordo com item 6.1.1 do edital.
06	Claudemir Gomes de Melo Junior	Música, canto	Não aprovado de acordo com item 6.1.1 do edital.
07	Diego de Castro Oliveira	Música, canto	Não aprovado de acordo com item 6.1.1 do edital.
08	Silvana Leite Borges	Folclore, tradição, artesanato.	Não aprovado de acordo com item 6.1.1 do edital.
09	Kayron Kayan dos Santos	Música, canto	Não aprovado de acordo com item 6.1.1 do edital

INSCRITOS HOMOLOGADOS – Espaço Cultural

Nº	Nome Espaço Cultural	Área cultural	Responsável	Cadastro
01	Foto Estúdio 1	Estúdio de fotografia	Lilian Daniel Rodrigues	Aprovado
02	NR Pintura Adevisas	Ateliês de pintura, moda, design e artesanato.	Neura Maria Furlan Rodrigues	Aprovado
03	G5 Eventos	Galerias de arte e de fotografias	Iris Daniel da Motta	Aprovado

INSCRITOS NÃO HOMOLOGADOS – Espaço Cultural

Nº	Nome Espaço Cultural	Área cultural	Responsável	Cadastro
01	Leandro Artes	Ateliês de pintura, moda, design e artesanato	Leandro da Silva Brito	Não aprovado de acordo com item 4.3 do edital
02	Denise Novaes	Estúdio de fotografia	Denisiele Alexandre Novaes Motta	Não aprovado de acordo com item 4.5 do edital

Os inscritos que não tiveram seus cadastros homologados terão o prazo de 03 dias para recorrer da decisão. Deverão entrar em contato com a Departamento de Cultura pelo e-mail: culturaengenheirobeltao@gmail.com , telefone(044) 3537-8126 ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Engenheiro Beltrão.

Comitê Emergencial da Cultura:

Rosenaide Gonçalves Vita
Diveilene Ruiz Rodrigues Araujo
Miriam Costa da Silva
Lilian Maria Bonetti Bianchini
Sidney de Paula Karvat

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 489/2021

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão -PR.

O prefeito municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.949/ de 14 de dezembro de 2016, e suas alterações, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão – PR;

Considerando a reunião realizada no dia 27/10/2021, que foi eleita a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão - PR;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão – PR conforme abaixo relacionados:

I. Presidente: Miguel Ângelo Tomaz Miolla
II. Vice-Presidente: Marcelo Ramos da Cruz
III. 1º Secretaria Executiva: Camila Lima Farias
IV. 2º Secretário Executivo: Giomar Fischer

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 4 de novembro de 2021.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	316/2021
Data da assinatura do Contrato	27 de Outubro de 2.021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Domicílio	Rua Jorge Tibiriçá n.º 1863 - Boa Vista - São José do Rio Preto/SP
Objeto	Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla sertaneja Guilherme e Santiago em comemoração ao aniversário do Município, no dia 25 de Novembro de 2.021. (Inexigibilidade de Licitação 015/2021).
Vigência	27/10/2021 a 24/02/2022
Valor Total	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 27 de Outubro de 2.021.
ROQUE GAINO ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	317/2021
Data da assinatura do Contrato	28 de Outubro de 2.021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	DESAFIO PAINEIS LTDA
Domicílio	Rua Rodolfo Cremm n.º 2660 - Conjunto Requião - Maringá/PR
Objeto	Aquisição de painel em alumínio ACM para a rodoviária. (Pregão Eletrônico 093/2021).
Vigência	28/10/2021 a 28/10/2022
Valor Total	R$ 72.389,76 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 28 de Outubro de 2.021.
ROQUE GAINO ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 184/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

EDITAL RESUMIDO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Roque Gaino Alves, torna público que estará aberto a quem interessar possa, o Credenciamento n.º 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2021 – Para credenciamento de pessoas jurídicas para pagamento de passagens de no máximo 350 trabalhadores para a Cidade de Maringá, atendidos pela Lei Municipal n.º 1709/2011, no valor de até R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por pessoa devidamente registrada e com comprovação de transporte, com possibilidade de prorrogação anual e possível reajuste anual, de acordo com o INPC.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, à partir da data de publicação deste Aviso.

No caso de prorrogação de vigência, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que esteja habilitado.

O Edital completo e outras informações serão obtidas na Divisão de Licitação, no Paço Municipal Sidnei Polato, localizado à Rua Manoel Ribas, nº 160, centro, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser vislumbrado no site eletrônico do Município.

Engenheiro Beltrão, 04 de Novembro de 2021.

Roque Gaino Alves
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 183/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta, que tem por objeto a CONCESSÃO DE INCENTIVO POR PARTE DA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DE SUBSÍDIO DE ALUGUEL PARA A EMPRESA MATIAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.098.316/0001-51, PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, com inexigibilidade de licitação, conf. previsto no art. 25, da mesma lei.

Engenheiro Beltrão, 03 de Novembro de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ.- 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - Email: prefeitura@iretama.pr.gob.br

DECRETO Nº 136/2021

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 084 DE 16 DE JULHO DE 2021.

O Senhor Same Saab, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o art. 5º do Decreto Municipal Nº 084 de 16 de julho de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, Iretama-PR, em 04 de novembro de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

DECRETO Nº 137/2021

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2019.

O Senhor Same Saab, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Inciso III do art. 37 da Constituição Federal, que determina que "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período [...]",

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iretama, aberto pelo Edital nº 001/2019, de 24 de julho de 2019, Homologado pelo Edital nº 020 de 02 dezembro de 2019, **até a data de 02 de dezembro de 2023**, conforme determina o item 1.4 (da validade e da prorrogação do Concurso Público) do Edital 001/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2021.

Paço Municipal Francisco Ruiz
Iretama-PR, em 03 de novembro de 2021

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021

Procedimento Licitatório nº 091/2021

Pregão Presencial nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Guaer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. **SAME SAAB**.

CONTRATADO: VIAÇÃO MOURÃOENSE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 75.892.208/0001-61, com sede à Rua João Vecchi, 111, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão - PR, neste ato representado pelo Proprietário: **Flavio Gurginski, portador do CPF: 237.724.849 e RG: 1.408.282-4.**

OBJETO: Aquisição de 05 (Cinco) veículos tipo: Ônibus Urbano/Escolar seminovos, revisados, com garantia, em perfeito estado de conservação para uso no transporte escolar da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Iretama-Pr.

DATA DO CONTRATO: 04 (Quatro) de Novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.501.200/0001-90

RESOLUÇÃO 011/2021

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Expansão MSE- LA e PSC Primeiro Semestre de 2021, no Sistema Eletrônico Fundo a Fundo – SIFF 2.0, repassado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/2018, publicada em 05/04/2018; e seu Regimento Interno Artigo 2º. Inciso V; e considerando a reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2021, registrada em Ata nº 09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas do primeiro semestre de 2021, do repasse Expansão MSE – LA e PSC, repassado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, cujos dados das notas fiscais apresentadas e aprovadas, serão inseridos no Sistema Eletrônico fundo a fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iretama, 03 de novembro de 2021.
Francielle Ribas da Silva
Presidente do CMAS

Trav. Estados Unidos, Nº 06 - Fone/Fax (44) 3573 1667
CEP 87.280-000 - Iretama - Paraná

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.501.200/0001-90

RESOLUÇÃO 012/2021

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Expansão MSE- LA e PSC Segundo Semestre de 2020, no Sistema Eletrônico Fundo a Fundo – SIFF 2.0, repassado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/2018, publicada em 05/04/2018; e seu Regimento Interno Artigo 2º. Inciso V; e considerando a reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2021, registrada em Ata nº 09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas do segundo semestre de 2020, do repasse Expansão MSE – LA e PSC, repassado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, cujos dados das notas fiscais apresentadas e aprovadas, serão inseridos no Sistema Eletrônico fundo a fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iretama, 03 de novembro de 2021.
Francielle Ribas da Silva
Presidente do CMAS

Trav. Estados Unidos, Nº 06 - Fone/Fax (44) 3573 1667
CEP 87.280-000 - Iretama - Paraná

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.501.200/0001-90

RESOLUÇÃO 013/2021

Súmula: Aprova a Prestação de Conta do Incentivo Benefício Eventual COVID-19 referente ao primeiro semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/2018, publicada em 05/04/2018; e seu Regimento Interno Artigo 2º. Inciso V; e considerando a reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2021, registrada em Ata nº 009/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Conta do primeiro semestre de 2021, do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, cujos dados das notas fiscais apresentadas e aprovadas, serão inseridos no Sistema Eletrônico Fundo a Fundo – SIFF 2.0

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iretama, 03 de novembro de 2021.
Francielle Ribas da Silva
Presidente do CMAS

Trav. Estados Unidos, Nº 06 - Fone/Fax (44) 3573 1667
CEP 87.280-000 - Iretama - Paraná

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.501.200/0001-90

RESOLUÇÃO 014/2021

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI, referente ao primeiro semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/2018, publicada em 05/04/2018; e seu Regimento Interno Artigo 2º. Inciso V; e considerando a reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2021, registrada em Ata nº 09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI, do primeiro semestre de 2021, cujos dados das notas fiscais apresentadas e aprovadas, foram inseridos no Sistema Eletrônico Fundo a Fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iretama, 03 de novembro de 2021.
Francielle Ribas da Silva
Presidente do CMAS

Trav. Estados Unidos, Nº 06 - Fone/Fax (44) 3573 1667
CEP 87.280-000 - Iretama - Paraná

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.501.200/0001-90

RESOLUÇÃO 015/2021

Súmula: Aprova a Prestação a Prestação de Contas do primeiro semestre de 2021, do Piso Paranaense de Assistencia Social – PPAS I, repassados pelo Fundo Estadual da Assistencia Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/2018, publicada em 05/04/2018; e seu Regimento Interno Artigo 2º. Inciso V; e considerando a reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2021, registrada em Ata nº 09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas do primeiro semestre de 2021, do Piso Paranaense de Assistencia Social – PPAS I, repassados pelo Fundo Estadual da Assistencia Social – FEAS, cujos dados das notas fiscais apresentadas e aprovadas, serão inseridos no Sistema Eletrônico fundo a Fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iretama, 03 de novembro de 2021.
Francielle Ribas da Silva
Presidente do CMAS

Trav. Estados Unidos, Nº 06 - Fone/Fax (44) 3573 1667
CEP 87.280-000 - Iretama - Paraná

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.501.200/0001-90

RESOLUÇÃO 016/2021

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do primeiro semestre de 2021, do Piso Paranaense de Assistencia Social – PPAS III - PAEFI, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/2018, publicada em 05/04/2018; e seu Regimento Interno Artigo 2º. Inciso V; e considerando a reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2021, registrada em Ata nº 09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas do primeiro semestre de 2021, do Piso Paranaense de Assistencia Social – PPAS III - PAEFI, repassados pelo Fundo Estadual da Assistencia Social – FEAS, cujos dados das notas fiscais apresentadas e aprovadas, serão inseridos no Sistema Eletrônico fundo a Fundo – SIFF 2.0.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iretama, 03 de novembro de 2021.
Francielle Ribas da silva
Presidente do CMAS

Trav. Estados Unidos, Nº 06 - Fone/Fax (44) 3573 1667
CEP 87.280-000 - Iretama - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 45/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 18/2021**, assinada em 30/04/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE FOSSAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JURANDA – PR.**

Fornecedor: **ZILTO DOMINGOS DO NASCIMENTO 89689038915**

CNPJ: **41.385.751/0001-50**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	Prestação de serviços de perfuração de fossa por M3 (18811070)	200	R$80.0000	200	R$16.000,00
2	Prestação de serviços de encanamento (18811071)	200	R$15.0000	200	R$3.000,00
3	Prestação de serviços de colocação de anel em alvenaria cm 3 fileiras de tijolos (98022661)	20	R$150.0000	20	R$3.000,00

Valor Total: R$22.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (30/04/2022).

Juranda - PR, 04 de Novembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 184/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 83/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 83/2021**, assinada em 04/11/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **MUNDI EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ: **34.733.011/0001-00**

Itens	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR PARTIDA DE FUTEBOL SUÇO, CAMPEONATO MUNICIPAL. CATEGORIA: VETERANOS. (18810558)	SV	50	PRÓPRIA	R$340,0000	R$17.000,00
2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR PARTIDA DE FUTSAL: CAMPEONATO INTERMUNICIPAL. (18811277)	SV	80	PRÓPRIA	R$290,0000	R$23.200,00
3	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR PARTIDA DE FUTSAL COPA TA-LENTUS CATEGORIA: LIVRE (18811279)	SV	40	PRÓPRIA	R$290,0000	R$11.600,00
4	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR PARTIDA DE FUTSAL, CAMPEONATO POPULAR, ADULTO, INFANTIL, MIRIM E JUVENIL E COPA VERÃO LIVRE. (18811279).	SV	50	PRÓPRIA	R$240,0000	R$12.000,00
5	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR PARTIDA DE FUTSAL CAMPEONATO COMUNIDADE,ESCOLA E PAIS DO DISTRITO DE PRIMAVERA. CATEGORIA: LIVRE (18810928)	SV	34	PRÓPRIA	R$290,0000	R$9.860,00
6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR PARTIDA DE FUTSAL COPA DO DISTRITO RIO VERDE, CATEGORIA: LIVRE (18811281)	SV	34	PRÓPRIA	R$290,0000	R$9.860,00
7	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR PARTIDA DE VOLEIBOL EM TODAS AS CATEGORIAS (18811282)	SV	50	PRÓPRIA	R$290,0000	R$14.500,00
8	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR (18811283)	SV	20	PRÓPRIA	R$590,0000	R$11.800,00
9	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR PARTIDA DE FUTEVOLEI EM TODAS AS CATEGORIAS (18811284)	SV	30	PRÓPRIA	R$180,0000	R$5.400,00
10	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR PARTIDA DE BASQUETE EM TODAS AS CATEGORIAS (18811285)	SV	30	PRÓPRIA	R$490,0000	R$14.700,00

Valor Total: R$129.920,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (04/11/2022).

Juranda - PR, 04 de Novembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 187/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 88/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 88/2021**, assinada em 04/11/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PEÇAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA**

Fornecedor: **AUTO PECAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME**

CNPJ: **75.888.545/0001-85**

Itens	Descrição	Unid.	Desconto Concedido	Valor Máximo a ser Gasto
6	SERVIÇO DE MÊCANICA - VEÍCULOS DA LINHA LEVE - VOLKSWAGEM (65010133)	SV	22%	R$15.000,00
9	PEÇAS, ACESSÓRIOS/SIMILARES DE VEICULOS D LINHA LEVE-FORD (65010155)	PÇ	23%	R$30.000,00
10	SERVIÇO DE MECANICA-VEICULOS DA LINHA LEVE-FORD (65010157)	SV	22%	R$15.000,00
14	SERVIÇO DE MECANICA PARA VEÍCULOS LINHA LEVE CITROEN (65010252)	UN	22%	R$20.000,00
15	SERVIÇOS S.O.S PERÍMETRO URBANO LINHA LEVE (65010463)	HRS	21,10%	R$7.000,00
16	SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEÍCULOS LINHA LEVE (19810903)	UN	21,10%	R$30.000,00
17	SERVIÇO DE VIDRACEIRO - PARABRISA PARA VEICULOS LINHA LEVE (65010253)	UN	21,10%	R$10.000,00

Valor Total: R$ 127.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (04/11/2022).

Juranda - PR, 04 de Novembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 188/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 88/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 88/2021**, assinada em 04/11/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PEÇAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA**

Fornecedor: **AUTO PECAS JURANDA LTDA**

CNPJ: **82.630.492/0001-63**

Itens	Descrição	Unid.	Desconto Concedido	Valor Máximo a ser Gasto
1	PEÇAS/ACESSÓRIOS E SIMILARES DE VEICULOS DA LINHA LEVE- FIAT (65010119)	PÇ	23%	R$60.000,00
5	PEÇAS, ACESSÓRIOS E SIMILARES PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE VOLKSWAGEM (65010247)	UNI	22%	R$30.000,00

Valor Total: R$ 90.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (04/11/2022).

Juranda - PR, 04 de Novembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 189/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 88/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 88/2021**, assinada em 04/11/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PEÇAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA**

Fornecedor: **MOURAO PECAS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **09.048.754/0001-96**

Itens	Descrição	Unid.	Desconto Concedido	Valor Máximo a ser Gasto
7	PEÇAS, SIMILARES E ACESSORIOS PARA VEÍCULO LINHA LEVE MERCEDES (65010248)	PÇ	22%	R$20.000,00
8	SERVIÇOS DE MECANICA PARA VEÍCULOS LINHA LEVE MERCEDES (65010249)	PÇ	22%	R$12.000,00

Valor Total R$32.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (04/11/2022).

Juranda - PR, 04 de Novembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 190/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 88/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 88/2021**, assinada em 04/11/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PEÇAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA**

Fornecedor: **VIUDES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **26.827.112/0001-04**

Itens	Descrição	Unid.	Desconto Concedido	Valor Máximo a ser Gasto
11	PEÇAS/ACESSORIOS E SIMILARES/VEICULOS/LINHA LEVE-RENAULT (65010161)	PÇ	23%	R$50.000,00
12	SERVIÇO DE MECANICA PARA VEICULOS LINHA LEVE RENAULT (65010251)	UN	22%	R$15.000,00

Valor Total: R$65.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (04/11/2022).

Juranda - PR, 04 de Novembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 191/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 88/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 88/2021**, assinada em 04/11/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PEÇAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA**

Fornecedor: **HOLZ & CIA LTDA**

CNPJ: **27.503.433/0001-16**

Itens	Descrição	Unid.	Desconto Concedido	Valor Máximo a ser Gasto
2	SERVIÇO DE MECANICA- VEICULOS DA LINHA LEVE FIAT (65010121)	SV	22%	R$45.000,00
3	PEÇAS, ACESSÓRIOS E SIMILARES DE VEICULOS DA LINHA LEVE- GM CHEVROLET (65010125)	PÇ	23%	R$30.000,00
4	SERVIÇO DE MECANICA- VEICULOS DA LINHA LEVE- GM CHEVROLET (65010127)	SV	22%	R$7.000,00
13	PEÇAS, ACESSÓRIO E SIMILARES PARA VEICULOS DA LINHA LEVE - CITROEM (65010482)	UN	22%	R$15.000,00
18	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO NA LINHA LEVE (65010229)	HRS	21,50%	R$5.000,00
19	SERVIÇO DE ALINHAMENTO LINHA LEVE (65010227)	HRS	22%	R$5.000,00
20	SERVIÇO DE CASTER (65010255)	UN	22%	R$8.000,00
21	SERVIÇO DE CAMBAGEM (65010254)	UN	32%	R$8.000,00

Valor Total: R$123.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (04/11/2022).

Juranda - PR, 04 de Novembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 103/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 48/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 48/2021**, assinada em 04/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA DIETAS ENTERAIS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **NUTRICAO ORIGINAL LTDA**

CNPJ: **18.500.770/0001-69**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
2	DIETA EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA. ISENTA DE SACAROSE. LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 800G. (98020925)	300	R$48,0000	300	R$14.400,00
3	MÓDULO DE PROTEÍNA, INDICADO PARA AUMENTAR APORTE PROTÉICO DA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM COM 240 GR E OU 250GR. (98020926)	100	R$59,9000	100	R$5.990,00
7	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONAL COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. DENSIDADE 1,2 KCAL/ML. EMBALAGEM COM 1000ML. (98020931)	350	R$14,0000	302	R$4.228,00
9	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS , SEM PROBLEMAS DE ABSORVIÇÃO, QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, DEFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO, E INTOLERÂNCIA A LACTOSE. NORMOPROTEICO, NORMOLIPIDICO.EMBALAGEM COM 400 GR.(98020933)	100	R$27,0000	100	R$2.700,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 104/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 48/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 48/2021**, assinada em 04/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA DIETAS ENTERAIS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL**

CNPJ: **26.231.202/0001-38**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	SUPLEMENTO EM PO, ESPECIALIZADO, COMPLETO E AVANÇADO. DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM DIABETES, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NORMOCALÓRICA. NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA. EMBALAGEM COM 400G. (98020924)	200	R$63,5000	200	R$12.700,00
4	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROALISADA COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS.

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

Termo de Distrato – Contrato 118/2020
CREDENCIAMENTO 08/2021
PROCESSO ADM 145/2020

O **MUNICIPIO DE JURANDA**, pessoa jurídica de poder público, C.N.P.J – 78.196.755/0001-09, com sede administrativa à Praça Henrique Szafermann, nº 139, Centro, neste ato apresentado por sua Prefeita Municipal, Sra Leila Miotto Amadei, inscrito no CPF sob o nº 562.592.719-72 doravante denominado distratante e o Prestador de Serviço **ALINE SCHIMDT DOS SANTOS** inscrito no CPF 095.602.519-61, residente e domiciliada na a Rua Salvador Ananias, 676, na cidade de Campina da Lagoa-PR, doravante determinada distratada, tem justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei Geral de Licitações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual da Ata de Registro de Preços nº 233/2019, Fruto do Credenciamento 08/2020 do processo Administrativo 145/2020 firmado em 14 de dezembro de 2020, cujo objeto é a **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONFORME ANEXO III, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERRECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DO COVID 19 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica pelo fato da credenciada a convocação para assumir a vaga como Enfermeira mediante o Processo Seletivo Simplificado(PSS) em 2021 e se tratando da mesma pessoa física, sendo inviável a ocupação das duas funções ao mesmo tempo, resta por impossibilitando que o referido contrato de credenciamento 118/2020 se mantenha em vigor junto a Municipalidade, devendo o mesmo ter seus efeitos cessados, sob a pena de duplicidade contratual, sendo assim a administração resolve fazer o descredenciamento, nos moldes do Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Ubiratã - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juranda/PR, 03 de setembro de 2021.

MUNICIPIO DE JURANDA
Leila Miotto Amadei
Contratante

ALINE SCHIMDT DOS SANTOS
095.065.519-61
Contratado

Testemunhas:

Nome: Aline de S. Pinto de Almeida
Rg: 10.435.099-2

Nome: Magali Rose dos Santos
Rg: 6.423.765-9

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 92/2021

Processo Adm.: 170/2021
Data do Processo: 18/10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 170/2021
b) Nr. Licitação: 92/2021 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 04/11/2021
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
LEBRAO CONSTRUTORA LTDA				
1 - APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), MÃO DE OBRA, COM PINTURA DE LIGAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO. - Marca: LEBRÃO	TON	650,000	707,0000	R$ 459.550,00
			Total geral:	R$ 459.550,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	06.002.15.451.0009.1020.4.4.90.51.00	R$ 474.500,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2021

Processo Adm.: 184/2021
Data do Processo: 03/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 184/2021
b) Nr. Licitação: 49/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 04/11/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE DE ÁGUA EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO ATERRO SANITÁRIO A SER REALIZADO PARA ATENDER OS REQUISITOS NA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURANDA.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
LABSAM - SERVICOS AMBIENTAIS LAB. TEC. LTDA				
1 - ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - BÁSICA - CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, TURBIDEZ, PH, SÓLIDOS TOTAIS, SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES, CLORETO, SULFETO, FLUORETO, SÓDIO, SULFATO, SURFACTANTES E NITRITO - Marca: LABSAM	UNI	2,000	360,0000	R$ 720,00
			Total geral:	R$ 720,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVIÇOS PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	06.003.15.452.0002.2016.3.3.90.39.00	R$ 2.080,00

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2021

Processo Adm.: 184/2021
Data do Processo: 03/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 184/2021
b) Nr. Licitação: 49/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 04/11/2021
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE DE ÁGUA EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO ATERRO SANITÁRIO A SER REALIZADO PARA ATENDER OS REQUISITOS NA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURANDA.*

Participante: LABSAM - SERVICOS AMBIENTAIS LAB. TEC. LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - BÁSICA - CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, TURBIDEZ, PH, SÓLIDOS TOTAIS, SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES, CLORETO, SULFETO, FLUORETO, SÓDIO, SULFATO, SURFACTANTES E NITRITO	2,000	UNI	360,00	720,00
2	ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - COMPLETA - ALUMÍNIO, ANTIMÔNIO, ARSÊNIO, BÁRIO, BORO, CÁDMIO, CHUBP, COBALTO, COBRE, CROMO TOTAL, FERRO, MANGANÊS, MERCÚRIO, MANGANÊS, MERCÚRIO MOLIBDÊNIO, NÍQUEL, NITRATO, PRATA , SELÊNIO, ZINCO, BTEX, CLORETO DE VINILA, CRESOIS, ESTIRENO, FENOIS E TETRACLORETO DE CARBONO.	2,000	UNI	680,00	1.360,00
				Total do Participante:	2.080,00
				Total Geral:	2.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVIÇOS PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	06.003.15.452.0002.2016.3.3.90.39.00	R$ 2.080,00

Juranda, 04/11/2021

LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
Nº 105/2021
26 de OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZIANA, Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Em Decorrência de Falecimento exonera o(a) Servidor(a) Público(a) **FREDOALDO DOS SANTOS LISBOA**, matriculas 200662, portador da Cédula de Identidade Civil, RG Nº 7.991.134-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob Nº 006.593.779-18, do Cargo de Provimento Efetivo de MECANICO II, a partir do dia 11 de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Concede Benefício de Pensão Por Morte, a partir do dia 12 de OUTUBRO de 2021, no valor de R$ 3.311,81 (Três mil, trezentos e onze reais e oitenta e um centavos) a viúva **ANDRESSA CANSI LISBOA**, portador de cédula de identidade civil RG Nº 8.076.908-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob o Nº 039.653.829-00, por força das disposições do Artigo 50 e 52, Inciso I da Lei Municipal Nº. 281/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 12 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
Nº 106/2021
03 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - **Concede** período de férias, a partir de 03 DE NOVEMBRO de 2021 a 02 de DEZEMBRO de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a ALEXANDRE ASSIS MONTE ALTO , matrícula número 200864, ocupante do Cargo AGENTE COM. DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos TRES dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
Nº 106/2021
03 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - **Concede** período de férias, a partir de 03 DE NOVEMBRO de 2021 a 02 de DEZEMBRO de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a ALEXANDRE ASSIS MONTE ALTO , matrícula número 200864, ocupante do Cargo AGENTE COM. DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos TRES dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
Nº 107/2021
03 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - **Concede** período de férias, a partir de 01 DE OUTUBRO de 2021 a 31 de OUTUBRO de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 , a SIDNEI MICHASKI , matrícula número 200832, ocupante do Cargo AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos TRES dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
Nº 107/2021
03 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - **Concede** período de férias, a partir de 01 DE OUTUBRO de 2021 a 31 de OUTUBRO de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 , a SIDNEI MICHASKI , matrícula número 200832, ocupante do Cargo AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos TRES dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
Nº 108/2021
03 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 100 e seguintes da Lei Municipal número 067, de 25 de fevereiro de 2000, pelo período de noventa dias, a partir do dia 18 de OUTUBRO de 2021 a 18 de JANEIRO de 2021, ao servidor(a) **BALDUINO MINERVINO DE CARVALHO,** matrícula 200748, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO CLINICO GERAL**, lotado(a) na Secretaria de SAÚDE, portador da Cédula de Identidade Civil, RG Nº 6.878.527-8 SSP/PR, e inscrito no CNPF/MF sob o Nº 131.918.884-20, período aquisitivo 2014-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aoS TRES DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
Nº 109/2021
04 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo EFETIVO de AJUDANTE GERAL , e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear OSMIR TIAGO DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade civil, RG número 9.921.325-6 SSP-PR e inscrito(a) no CNPF/MF sob o número 071.856.049-31, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provimento EFETIVO de AJUDANTE GERAL , a partir do dia 04 de NOVEMBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, , revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos 04 de NOVEMBRO de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
Nº: 109/2021
04 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo EFETIVO de AJUDANTE GE , e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURE** no uso de suas atribuições le resolve baixar a seguinte **PORTARI**

Art. 1º - Nomear OSMIR TIAGO DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade RG número 9.921.325-6 SSP-PR e inscrito(a) no CNPF/MF sob o número 071.856.049 para ocupar a partir desta data o Cargo de Provimento EFETIVO de AJUDANTE GERAL partir do dia 04 de NOVEMBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, , revogando-se as disposições em cont

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos 04 de NOVEMBR(2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
Nº: 110/2021
04 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Nomeia para o Cargo EM COMISSÃO de CHEFE DPTO OBRAS SANT, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear MANOEL SERVERINO DA COSTA, portador(a) da cédula de identidade civil, RG número 4.607.653-2 SSP-PR e inscrito(a) no CNPF/MF sob o número 658.852.449-87, para ocupar a partir desta data o Cargo EM COMISSÃO de CHEFE DPTO OBRAS SANT, a partir do dia 01 de NOVEMBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021 , revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos 04 de NOVEMBRO de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
Nº: 110/2021
04 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Nomeia para o Cargo EM COMISSÃO de CHEFE DPTO OBRAS SANT, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear MANOEL SERVERINO DA COSTA, portador(a) da cédula de identidade civil, RG número 4.607.653-2 SSP-PR e inscrito(a) no CNPF/MF sob o número 658.852.449-87, para ocupar a partir desta data o Cargo EM COMISSÃO de CHEFE DPTO OBRAS SANT, a partir do dia 01 de NOVEMBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021 , revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos 04 de NOVEMBRO de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.888.712/0001-28 www.camaraluiziana.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2021

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Contratado: PAULO ALEXANDRE DA SILVA 04946694978

CNPJ: 27.375.428/0001-75

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO PARA VEÍCULO OFICIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL

Valor: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Código de Recurso e Fonte: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 04 de Novembro de 2021 a 04 de Novembro de 2022

Data de Assinatura do contrato: 04 de novembro de 2021.

Assinam: Pela contratante: SIDINEI FRANCO OLIPA - Presidente da Câmara Municipal de Luiziana. Pela contratada: PAULO ALEXANDRE DA SILVA, representante legal da PAULO ALEXANDRE DA SILVA 04946694978.

Fone: (44) 3571-1228 E-mail: contato@camaraluiziana.pr.gov.br
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira – nº22 CEP: 87.290-000 Luiziana – PR

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 237 de 04 de novembro de 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO(CME).

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE

Art.1 ° - Designar as servidoras do Público Municipal abaixo citadas, ocupantes do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem lotadas no Hospital Municipal Alvadi Monticelli, para atuarem como responsáveis pela **Central de Material Esterilizado (CME):**

NOME
EDIA GONÇALVES DOS SANTOS
SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, no que couber, a Portaria 68 de 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paço Municipal Martin Krupek, **04 de novembro de 2021.**

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-93
Rua Bahia,660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br

---

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 238, de 04 de novembro de 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária **nº 441/2014**, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores Públicos Municipal conforme período relacionado abaixo, como previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal **nº 441/2014.**

Matrícula	Servidor (a)	Tipo	Dias	Período Aquisitivo	Período Licença
390470	JOYCE FERREIRA	G	60	19/10/2015 à 17/10/2020	08/11/2021 à 06/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **04 de novembro de 2021.**

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 134/2021

INEXIGIBILIDADE – 016/2021

CHAMAMENTO PUBLICO – CREDENCIAMENTO n° 004/2021

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTES E HOTEIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da Primeira sessão de Abertura dos envelopes e analise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) **PEDRO ALVES DE LARA 54009111968 inscrita no CNPJ sob o n° 24.802.938/0001-93.**
2) **LURDES HUIDA RESTAURANTE EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 73.526.618/0001-63.**
3) **GIVALDO FLORA ME inscrita no CNPJ sob o n° 00.654.454/0001-866.**

Nova Cantu – PR, 04 de Novembro de 2021.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-93
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br

---

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 23/2021

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, em favor da DATALEGIS – Assessoria Pesquisa e Recursos Humanos S/C Ltda, inscrita no CNPJ n.º 01.031.983/0001-96 com sede administrativa na Rua Doutor Sátilas do Amaral Camargo n.º 417. Bairro Bacacheri, Curitiba – Paraná, para contratação de 01 (uma) inscrição para curso "Fiscalização e atuação do TCE/PR.", no período de 03 a 05 de novembro de 2021, na cidade de Curitiba - PR., perfazendo um total de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

Peabiru/PR, 03 de novembro de 2021.

José Valentim Rodrigues
Presidente

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUINTA DO SOL

RESOLUÇÃO Nº013/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas de 1º Semestre de 2021, do repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei municipal nº 063/95 de 08/12/95 e considerando a deliberação da plenária em: 04/11/2021.

RESOLVE:

ART.1.º - Aprovar, a Prestação de Contas de 1º Semestre de 2021, do repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, da Resolução AD REFERENDUM nº 004/2020 – CEAS, SIFF: VALOR R$15.000,00 (quinze mil reais).

ART.2.º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quinta do Sol, 04/11/2021.

Gabriela Berg Von Linde
Vice- Presidente do CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUINTA DO SOL

RESOLUÇÃO Nº014/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas de 1º Semestre de 2021, do repasse Fundo a Fundo do Incentivo Família Paranaense VI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei municipal nº 063/95 de 08/12/95 e considerando a deliberação da plenária em: 04/11/2021.

RESOLVE:

ART.1.º - Aprovar, a Prestação de Contas de 1º Semestre de 2021, do repasse Fundo a Fundo do Incentivo Família Paranaense VI, – CEAS, da Deliberação 057/2019/CEAS/PR: VALOR R$ 60.000,00(sessenta mil reais).

ART.2.º - esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quinta do Sol, 04/11/2021.

Gab

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

IV – Bares:

- De segunda a domingo: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 70% (setenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

- Para os estabelecimentos que utilizam autorização do município para uso das calçadas será limitado o número máximo de mesas permitidas através da Fiscalização Municipal e/ou da Vigilância Sanitária municipal.

V - Bancos e lotéricas:

- De segunda a sábado: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 70% (setenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

VI – Academias de ginástica:

- De segunda a sábado: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 70% (setenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

VII – Clínicas de estéticas, salões de beleza e afins:

- De segunda a domingo: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 70% (setenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

VIII – Pesqueiros:

- De segunda a domingo: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 70% (setenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

IX – Postos de combustíveis:

- De segunda a domingo: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 70% (setenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

X – Instituições religiosas:

- De segunda a domingo: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 70% (setenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

XI – Esportes coletivos:

- De segunda a domingo: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 70% (setenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

XII – Funerais:

- Os funerais terão tempo limitado, sendo 8 (oito) horas de duração máxima;

Artigo 4º - Fica permitida a realização de algumas categorias de eventos, conforme capacidade disposta nos §1º a §2º deste artigo e desde que respeitadas todas as medidas de prevenção e controle sanitário, na seguinte forma:

§1º Os eventos realizados em espaços abertos, para o público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 60% do previsto para o local.

§2º Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local.

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

§4º Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados desde que haja obediência de todas as normas da legislação vigente, bem como com a comunicação e prévia e expressa autorização da Vigilância Sanitária Municipal e/ou Fiscalização Municipal.

§5º Para a realização de eventos previstos nos parágrafos §1º a §4º deste artigo, deverá haver lavratura de Termo de Responsabilidade do proprietário/locatário do evento, bem como a liberação de Alvará do Corpo de Bombeiros e demais autorizações do órgão municipal, quando necessárias.

§6º A participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados neste artigo fica condicionada a comprovação da aplicação da primeira dose da vacina da Covid-19.

Artigo 5º - O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no Paraná, e pode ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Art. 6º Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:

I - eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;

II - eventos que demandem a permanência do público em pé durante sua realização;

III - eventos com duração superior a 6 horas;

IV - eventos que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior àquele determinado nesta norma, como exposições e festivais;

V - eventos de caráter internacional;

VI - eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

VII - eventos que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.

DAS PENALIDADES

Art. 1º - O descumprimento do uso de máscara, incorrerá em multa administrativa de R$ 300,00 (trezentos reais), imposta através da Vigilância Sanitária e/ou da Fiscal Municipal.

Art. 2º - O descumprimento das medidas restritivas previstas neste Decreto acarretará multa administrativa:

§1º - Na zona urbana:

a. Multa administrativa de R$ 300,00 (trezentos reais) para cada item de descumprimento deste Decreto;

b. Multa administrativa ao proprietário/locatário/residente de casa/comercio que está realizado aglomeração de R$ 100,00 (cem reais) para cada pessoa não residente na propriedade.

§2º - Na Zona rural:

a. Multa administrativa de R$ 500,00 (quinhentos reais) para cada item de descumprimento deste Decreto;

b. Multa administrativa ao proprietário/locatário/residente de casa/comercio que está realizado aglomeração de R$ 500,00 (quinhentos reais) para cada pessoa não residente na propriedade.

Art. 3º - O descumprimento das medidas sanitárias na realização de eventos, constantes do artigo 4º, §1º a 4º, incorrerá em multa administrativa de R$ 2.000 (dois mil) reais para o proprietário/locatário do evento.

Parágrafo único: Para os participantes dos eventos incidirá multa administrativa de R$ 300,00 (trezentos reais) para cada item de descumprimento deste Decreto.

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Para estabelecimentos que forem reincidentes nas medidas sanitárias deste Decreto e da legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades, de forma cumulativa:

a) Suspensão temporária do estabelecimento por 10 (dez) dias, lavrando-se o devido auto de infração pela Fiscalização e/ou pela Vigilância Sanitária Municipal e;

c. Multa administrativa para cada item de descumprimento deste Decreto.

Art. 5º - O descumprimento do Isolamento Social para suspeitos ou positivados pela Covid-19 comprovados pela Secretária de Saúde Municipal ou instituições privadas de saúde incorrerá em multa administrativa de R$ 1.000,00 (um mil reais) imposta através da Vigilância Sanitária e/ou da Fiscal Municipal.

Parágrafo Único - Não obstante a multa administrativa prevista no *caput*, o descumprimento acarretará a responsabilização de cometimento de crime contra a saúde pública, nos termos previstos no art. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

Art. 6º - Desacatar a equipe de Fiscalização Municipal ou da Vigilância Sanitária no momento da fiscalização acarretará multa administrativa municipal de R$ 500,00 (quinhentos reais) e o encaminhamento imediato pela Polícia Militar à Delegacia Regional de Ubiratã para lavratura de Termo Circunstanciado pelo crime previsto no artigo 331 do Código Penal.

Art. 7º - Compete a Polícia Militar e a autoridade competente municipal intensificar a fiscalização para integral cumprimento das medidas previstas nesse decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 22/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Juranda, 04 de novembro de 2021.

Leila Motto Amadei
Prefeita Municipal

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVAS E SUPRESSÃO DE VALORES
DO CONTRATO Nº 74/2018.
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de Novembro de 2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89. - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**.

CONTRATADA: TEC TOTAL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.144.084/0001-90, com sede na Rua Jose Maria Pereira, Nº 575, Centro, na cidade de Campina da Lagoa-PR, neste ato representada pelo Sr(a). **ANTONIO PEDRO DE AGUIAR NETO**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO DISTRITO DO ALTO SÃO JOÃO DO CONTRATO COM A CAIXA Nº 1034471-32, MEDIANTE CONVÊNIO Nº835872, E CUMPRA O CONTRATO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

Conforme art. 65, inciso I, alínea "b" o valor de;

Resta suprimido ao contrato conforme solicitado por requerimento junto ao processo do **Departamento de Planejamento Urbano do Município de Roncador/PR.**
Valor de;
R$ 3.057,38 (três mil cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Resta acrescido ao contrato conforme solicitado por requerimento junto ao processo do **Departamento de Planejamento Urbano do Município de Roncador/PR.**
Valor de;
R$ 9.593,73 (nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

FORO: Comarca de Iretama, Estado do Paraná.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021
DISPENSA N. 72/2021

Processo Licitatório: Dispensa n.º 72/2021.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89. – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346. Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: JOSE M. PEREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 73.859.043/0031-09, com sede na AV. São Pedro 145, Centro, em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). JOSE MARIA PEREIRA, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHE PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR..

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	42477	BEBIDAS LÁCTEA UHT DE CHOCOLATE CAIXA 200ML	UN	150	R$ 2,390	358,50	
2	42478	SUCO DE CAIXINHA 200ML	UN	150	R$ 2,380	357,00	
3	42479	BOLACHA SALGADA PACOTE 144 gramas COM 6 PACOTES PEQUENOS 24 gramas	UN	27	R$ 4,150	112,05	
					TOTAL:	827,55	

R$ 827,55 (oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 04 de novembro de 2021 / 04 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2021.

Roncador - PR, 04 de novembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021
DISPENSA N. 73/2021

Processo Licitatório: Dispensa n.º 73/2021.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89. – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346. Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 11.868.234/0001-71, com sede na AV. SANTO ANTONIO. 934, CENTRO, em RONCADOR - PR, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DA SILVA TEIXEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS ENTREGAS DE ALIMENTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR..

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	42425	CAIXA PLASTICA: PRUDUZIDAS COM MOLDES DE ULTIMA GERAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA IDENSIDADE: EM DIVERSAS CORES COM GRAVAÇÃO OPCIONAL: APLICAÇÕES: SUPERMENRCADOS, HORTIFRUTI COM MEDIDADS APROXIMAS CONFORME MODELO.	UN	40	R$ 65,000	2.600,00	
					TOTAL:	2.600,00	

R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 04 de novembro de 2021 / 04 de novembro de 2022.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2021.

Roncador - PR, 04 de novembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 123/2018
REFERENTE A DISPENSA Nº 66/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 346, Apto 01, Centro na Cidade de Roncador/Pr, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade.

LOCATÁRIO: ANTONIO CARLOS ZACALUK, pessoa física, inscrita no CPF nº 049.630.999-42, domiciliado e residente na Chácara Bela Vista, Barro Preto na cidade de Roncador - PR, neste ato representado pelo Sr(a). **ANTONIO CARLOS ZACALUK**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO PARA O AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

PARAGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Processo da Dispensa nº 66/2018 e seus Anexos, que são partes destes instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de **Execução** e **de Vigência** do objeto do presente contrato fica ora ajustado o **término do contrato no dia 24/09/2022.**

Fica reajustado conforme a variação do IPC-A dos últimos 12 meses a quantia de 9,68% totalizando R$ 2.120,27 (dois mil cento e vinte reais e vinte e sete centavos), sendo este valor pago mensal.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo n º.123/2018, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONCADOR-PR, 24 de Setembro de 2021.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO 3º ADITIVO
DE VALOR FINANCEIRO
INEXIGIBILIDADE N. 10/2018.
CONTRATO Nº01/2018

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE N. 10/2018.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliada na Avenida São Pedro, 346, Apto 01, Centro, em Roncador/Pr, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 08.325.231/0001-87, com sede na Rua Pedro Rocha de Abreu, Nº 193, Centro, CEP: 85140-000 no Município de Candói/PR, neste ato representada pelo Sr.(a) **SILVIA LIGNANE KAWADA**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Motivo: Fica ajustado no Contrato Administrativo nº 01/2018, referente a licitação modalidade Inexigibilidade nº 10/2018, cujo o objeto é **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, NO HOSPITAL MUNICIPAL EM REGIME DE 24 HORAS/DIA E OUTRAS UNIDADES SAÚDE EM HORÁRIO PRÉ –ESTABELECIDA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME DEFINIDO NESTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E SEUS ANEXOS.**

O aditivo se faz necessário, para que os serviços continuem sendo prestados pela Instituição, na qual gerencia o Hospital Municipal de Roncador/PR. O valor aditivado, continua o mesmo do ano passado, sem alterações de reajuste ou equilíbrio financeiro.

Fica aditivado a quantia de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo este valor repassado mensalmente a organização.
Totalizando o valor de R$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais) anual.

Amparo Legal: art 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Roncador - PR, 06 de Outubro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021
DISPENSA N. 71/2021

Processo Licitatório: Dispensa n.º 71/2021.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89. – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346. Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 19.160.885/0001-14, com sede na Rua Aramis Athayde, 104, São Cristóvão, em Cascavel - Pr, neste ato representada pelo Sr. **WANDERLEI MONTEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ROLO COMPACTADOR, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR..

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	42371	OLEO PARA ENGRENAGEM, EMBALAGEM DE 20 LTS	UN	1	R$ 6.800,000	6.800,00	
					TOTAL:	6.800,00	

R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 04 de novembro de 2021 / 04 de novembro de 2022.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2021.

Roncador - PR, 04 de novembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021.
PREGÃO N. 129/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 129/2021

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

DETENTORA: JULLIAN I. STULP E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 23.764.661/0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, 1058 em Marechal Candido Rondon - Pr, neste ato representada pelo Sr. **JULIAN LUIS STULP**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE VAZÃO DE 30 HORAS, COM DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO DE PROFUNDIDADE PTD, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR conforme segue:**

RS 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a **entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.**

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 04 de novembro de 2021 / 04 de novembro de 2022

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2021.

Roncador - PR, 04 de novembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021.
PREGÃO N. 128/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 128/2021

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

DETENTORA: EDU ART - SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 12.031.762/0001-34, com sede Av. da Independencia, 720, Água Doce-SC neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO DANIEL CARMAZIO**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para **AQUISIÇÃO DE BOLSA NECESSARIE TÉRMICA, DESTINADA A DISPENSAÇÃO INDIVIDUAL DE MEDICAMENTOS REFRIGERADOS (INSULINA), AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR. conforme segue:**

RS 4.613,00 (quatro mil, seiscentos e treze reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a **entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.**

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 04 de novembro de 2021 / 04 de novembro de 2022

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2021.

Roncador - PR, 04 de novembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor **Vivaldo Lessa Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Pregão nº 130/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR**, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

VAGNER DA ROSA FERREIRA - CNPJ 18.739.358/0001-04

Total:	**47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentoa reais)**

Roncador, 03/11/2021

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89 - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Republicação Por Incorreção

Ratifico a pretendida **Inexigibilidade nº 17/2021**, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: CHIAPETTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 76.283.779/0003-23, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS MODELO VOLKSWAGEN, PLACA AWM 0156, VEÍCULO O QUAL REALIZA TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RONCADOR-PR.**, deste Município, pelo preço total de R$ 2.689,80 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 27/10/2021

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89 - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 74/2021**, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: IND COM PLACAS BULMARPLAC LTDA, inscrita no CNPJ: 80.577.232/0001-46, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS EM AÇO INOX PARA HOMENAGEM A EX-PREFEITOS DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO.**, deste Município, pelo preço total de R$ 900,00 (novecentos reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 04/11/2021

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicação Por Incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº251/2021.
LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021.
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ZELADORA, JUNTO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**

Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 18 de novembro de 2021.
HORÁRIO: 09:00

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as **08:30** do dia **18 de novembro de 2021**. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 27 de outubro de 2021.

Maicon Fernando Sacconan
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIP